



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 015/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS NO NATAL ILUMINADO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite n° 015/2019**, em favor da empresa **HADAR MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.577.025/0001-55, com valor global de **R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL